

Portaria 224/2019

Mineiros, 03 de julho de 2019

“Autoriza Viagem e dá outras providências”

O Secretário da Fazenda e Planejamento, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e conforme Decreto n. 193 de 22 de fevereiro de 2017.

Resolve:

Art. 1. Autorizo a servidora **ADENI BARCELOS DE PAULA**, CPF nº 139.785.861-34, no cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, visando empreender viagem à cidade de ALTO ARAGUAIA - MT, para acompanhar menor que está sendo assistida pelo Conselho Tutelar.

Art. 2. Concede a mesma o valor de **R\$30,00 (Trinta reais)** correndo a despesa por conta do orçamento vigente.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**LUIZ CÉSAR DE SOUSA**

Secretário da Fazenda e Planejamento



Elisângela C. Borges Rezende  
Matrícula 3480

<b>Data Saída: 16/06/2019</b>		<b>Horário Previsto Para Saída: 17:00hs</b>	
<b>Data Chegada: 16/06/2019</b>		<b>Horário Previsto Para Chegada: 22:00hs</b>	
<b>Atividade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Hospedagem	-	-	-
Alimentação	01	30,00	30,00
Deslocamento	-	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>30,00</b>

HOSPEDAGEM

LOCALIDADE	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3
Brasília e Cidades Turísticas	R\$ 340,00	R\$ 270,00	R\$ 227,00
Outras Capitais	R\$ 285,00	R\$ 190,00	R\$ 136,00
Interior	R\$ 135,50	R\$ 68,00	R\$ 45,00

ALIMENTAÇÃO

LOCALIDADE	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3
Brasília e Cidades Turísticas	R\$ 75,00	R\$ 50,00	R\$ 40,00
Outras Capitais	R\$ 50,00	R\$ 40,00	R\$ 30,00
Interior	R\$ 45,00	R\$ 35,00	R\$ 30,00

DESLOCAMENTO

TIPO	TODOS OS NÍVEIS
Transporte de Linha	Valor da passagem, acrescido 30%
Veículo Público	R\$ 0,52 / KM percorrido